



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 666 DE 13 DE MARÇO DE 1.980 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERS DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições com base no Art. 4º. da Lei Municipal nº 659 de 05 de Novembro de 1.979, e ,

CONSIDERANDO :- o que dispõe o art. 1º. da Lei Municipal nº 679 de 20 de Fevereiro de 1.980, e face aos pagamentos / que serão efetuados,

DECRETA

Artº. 1º.- Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$. 18.000,00 (Dezoito Mil Cruzeiros), que se reverterão em Pensão Especial e Vitalícia a Srª. JOSINA DUARTE DOS SANTOS.

Será assim classificada a despesa:-

SECR.DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL

15-Assistência e Previdência

81 Assistência

486-Assistência Social Geral

3.2.5.2-Pensionistas

2118-PENSÃO ESPECIAL VITALÍCIA-SRª.JOSINA DUARTE DOS SANTOS

Artº. 2º.- Para cobertura do crédito acima será usado recurso de / anulação parcial da dotação Orçamentária:-
13.75.021.2096 Ficha nº 171 -3.1.1.0-Pessoal no valor / de Cr\$. 18.000,00 (Dezoito Mil Cruzeiros).

Artº. 3º.- Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor nada de sua publicação.-

Reg.

Liv

06

Fls

25

Data

13.03.80

109 Josc.
Cl. de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 13 de Março de 1.980

WILMAR PERS DE FARIAS

Prefeito Municipal